



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 180, DE 08 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o que consta do processo nº 23062.027750/2024-85;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, nos seguintes termos, o parágrafo único da Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 171, de 14 de abril de 2025:

I - Onde se lê:

"Parágrafo único - A comissão de que trata o caput poderá sugerir outras propostas de aperfeiçoamento do regulamento e será composta pelos seguintes servidores efetivos do CEFET-MG:

I - Cleidson da Silva Oliveira, matrícula Siape nº 3630425, representante das Equipes de Competição;

II - Liliane de Oliveira Neves, matrícula Siape no 1591079, representante do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário;

III - Luciano dos Reis Fabi, matrícula Siape no 2192054, representante do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário;

IV - Mateus Drumond Vianna, matrícula 20223003996;

V - Pedro Henrique Dias de Sousa, matrícula Siape nº 2134877, representante da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário; e

VI - Tatiana Kelly Nunes Bastos, matrícula Siape no 1581123, representante das Equipes de Competição"

leia-se:

"Parágrafo único - A comissão de que trata o caput poderá sugerir outras propostas de aperfeiçoamento do regulamento e será composta pelos seguintes servidores efetivos do CEFET-MG:

I - Cleidson da Silva Oliveira, matrícula Siape nº 3630425, representante das Equipes de Competição;

II - Liliane de Oliveira Neves, matrícula Siape no 1591079, representante do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário;

III - Luciano dos Reis Fabi, matrícula Siape no 2192054, representante do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário;

IV - Pedro Henrique Dias de Sousa, matrícula Siape nº 2134877, representante da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário; e

V - Tatiana Kelly Nunes Bastos, matrícula Siape no 1581123, representante das Equipes de Competição"

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 13 de maio de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 16:10)
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **9b94f4e3cf**